LEI Nº 2.283/2023
de 26 de junho de 2023.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências."

FÁBIO GODOY GRATON, Prefeito do Município de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, fazendo uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Sales Oliveira **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 126.000,00 (cento e vinte seis mil reais), na seguinte dotação:

02.01.01-GABINETE DO PREFEITO
Ficha: 509.....**R$ 126.000,00**
06.181.0002.2005.0000 – Manutenção da Guarda Municipal
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Suplementação (+).....**R$ 126.000,00**

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, no valor de R$ 126.000,00 (cento e vinte seis mil reais), nos termos do inciso II, §º do 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados à presente Lei, se necessário for.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira, 26 de junho de 2023.

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação no local de costume na data supra.

PAULA TEIXEIRA GONÇALVES
Diretora do Departamento de Administração
Autógrafo nº. 2.324/2023